



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0000000953/2017
ASSUNTO: Indicação 953/2017


Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, as providências no sentido de determinar a realização de estudos necessários à liberação de recursos financeiros para equipar creche na cidade de União Paulista.

Em atenção ao solicitado, informamos que em 11.5.2012 foi assinado convênio para construção de creche no bairro residencial Dom Lázaro, cuja obra foi concluída em 11.2.2014 conforme Relatório de Visita à Obra - RVO, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, também participe do ajuste.

De acordo com o Decreto nº 57.367/11 que institui o Programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" em regime de colaboração, visando a fortalecer e ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, e dá providências correlatas, alterado pelo Decreto nº 58.117/12, o convênio prevê o repasse de 10% do valor da obra para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, o que ocorreu em 31.10.2013, quando foi efetuado o pagamento de R\$ 166.310,45 para o fim proposto.

Isto posto, o atendimento da presente indicação fica prejudicado.

G.S., em 19 de junho de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação